

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



12º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 675/2012 Proveniente da Tomada de Preços n.º 05/2012, tendo como objeto a Execução de obras e serviços de engenharia na construção da Área de Lazer e Urbanização da Lagoa na sede do Município de Cândido Sales, no Bairro da Lagoinha, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa a CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo é de supressão de valor, em razão do aproveitamento de licitação foi decidido manter a empresa contratada para a execução dos serviços contratados, uma vez q nova licitação iria onerar o empreendimento com reajuste dos preços. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: R\$ 591.002,00 (quinhentos e noventa e um mil e dois reais), para: 491.400,79 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e reais e setenta e nove centavos), de acordo com a orientação técnica expedida pela Gerência Executiva da Caixa Econômica no Contrato de Repasse MTUR 0336381 – 17/2010.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 08 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Morais
 Construtora Rio Pardo LTDA-ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 Nome: _____
 RG.: _____

02. _____
 Nome: _____
 RG.: _____

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182